



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº 1458 ENT. 2561	21-04-2021	Nº: ENT.: 1656 PROC. 01.02.01- (CDS/PP)	21-04-2021

Assunto: Pergunta Parlamentar n.º 1889/XIV/2.ª (CDS-PP)

Na sequência da Pergunta Parlamentar *supra* identificada, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CDS - Partido Popular (CDS-PP) que versa sobre a discriminação do setor tauromáquico no recomeço da atividade cultural pós confinamento, presta-se a seguinte informação:

Desde o dia 3 de maio que está aprovada a atividade tauromáquica no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2020, de 30 de abril. Mais informamos, que a decisão sobre a data de reabertura da atividade tauromáquica esteve dependente da evolução epidemiológica da doença COVID-19 em Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil